

DATA DA LEITURA:	05/09/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG			
CÓDIGO	ID 12252	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO	Nº. 299/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2025			
ABERTURA	15/09/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS			
HORA	08:59	VALIDA PROP.	120 DIAS			
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS			
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;			
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes			
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F
3.1.2	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO		
3.1.2	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		ANEXO III - PÁG 36 INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA
3.1.2	CNH - DOS SÓCIOS	X		TR 1.3. CÓDIGO		PROPOSTA
3.2.1	CNPJ. Cod: 6	X		14 AMOSTRAS		PODERÁ
3.2.4	FGTS	X		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.		
3.2.3	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
3.2.2	CERT. FEDERAL	X		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I - TR
3.2.2	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			DIGITAR CONFORME ANEXO		
3.2.2	CERT. MUNICIPAL	X		REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL		
	CIM			3.4.4 RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO	X
	INSCRIÇÃO ESTADUAL			3.4.4 notificação simplificada		X
3.2.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTOCOLO ()		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	
	BALANÇO			5.1. Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	
	CERT. CONTADOR CRC			5.4.6. Em caso de produto dispensado da obrigatoriedade de registro, as licitantes devem apresentar cópia do Anexo X da RDC de nº 23/2000, contendo os dados de in i cão da fabrica e o(s) produto(s), bem como a cópia da publicação no "DOU" relativa a isenção do registro, quando for o caso.	PROPOSTA	
3.3.1 (90 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO			TR 4.1. VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 80%	
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1		X
9.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		3.4.7. Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas às normas técnicas estabelecidas pela Resolução RDC no 16, de 02.03.07 da ANVISA ou norma posterior.		PROPOSTA
	LIC. FUNC. - MATERIAL			BULA		
3.4.1	AFE COMUM - ANVISA	X		8 Inserir Isenção de ICMS - 140/01 e 87/02	PROPOSTA	
3.4.1	AFE COMUM - DOU	X		21- / 9- COMPOSIÇÃO DE PREÇOS/EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	
3.4.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		13 CARTA DE SOLIDARIEDADE	PODERÁ	
3.4.2	AFE ESPECIAL - DOU	X		NAO ACEITA PROTOCOLO		
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG		X
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
9.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 1.1 - Valor unitário; 1.2 - Marca; 1.3 - Fabricante; 1.4 - Quantidade cotada. 2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 7 - Poderão ser cotados números até 04 (quatro) casas após a vírgula. 5.1. As propostas devem conter o nome comercial, nome do fabricante, apresentação ofertada e número de registro junto à ANVISA (TREZE DÍGITOS).		
	SIMPLIFICADA - JUCEPE			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item. 5 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 8 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7 é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%; Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital		
3.4.3	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
3.4.3	DOC. FARMACÉUTICO	X		18.4 - O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 3 - Os documentos exigidos para fins de habilitação que deverão ser anexados no portal em até 2 (duas) horas. 10.1 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas		
	CRC NA PREFEITURA			Págs	DECLARAÇÕES	H P F
	CADFOR				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
	CERTIDÃO DO ICMS				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
1.1 CONSULTA	SICAF				DEC. DE REQ. DE HAB.	
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.				DADOS DO REPRESENTANTE	
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD				CARTA CREDENCIAMENTO	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			3.5 / 5 / 6 / 7 / 23	DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO IV X
	CONSOLIDADA TCU			X	DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	ANEXO VI X
1.2 CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP					
	CERTIDÃO DO CNJ					
	CERTIDÃO DO TCU					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
	BOMBEIROS				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
	IDONEIDADE FINANCEIRA				19.3 - NÃO SERÁ ADJUDICADO O ITEM DA COTA PRINCIPAL CUJO VALOR UNITÁRIO ESTEJA MAIOR QUE O VALOR UNITÁRIO DA COTA RESERVADA. NA HIPÓTESE DO VENCEDOR DA COTA PRINCIPAL NÃO ACEITAR AJUSTAR O SEU VALOR, SERÃO CONVOCADOS OS DEMAIS CLASSIFICADOS PARA NEGOCIAÇÃO. 6 - Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.1 - contriver vícios insanáveis; 6.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.3 - apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 6.4 - à tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.5 - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.	
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			1.1 - Nos lotes/itens cujo o valor não ultrapasse R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), bem como naqueles que ultrapassarem o referido valor, nesse último caso limitado ao percentual de vinte e cinco por cento (25%) do valor do item/lot, será assegurada a adjudicação à Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (ME/FPP/MEI)	
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG	X			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
				RECEB. NOME: _____	EM: _____	